



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 938, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

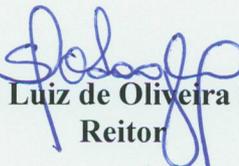
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 16, Inciso I, § 1º do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987; Art. 11 da Portaria MEC nº 475 de 26 de agosto de 1987, publicada no DOU de 31/08/1987 e Resolução Nº 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao professor **Sergio Armando Diniz Guerra Filho**, matrícula SIAPE nº1539369, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 01 de abril de 2013, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme processo nº 23007.021832/2015-90.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de outubro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor